



TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES AGRAVADO.

O Ministério Público, no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) deduziu acusação contra um arguido imputando-lhe a prática de crime de tráfico de estupefacientes agravado.

De acordo com a acusação, o arguido recebia, no aeroporto de Lisboa, malas de viagem com cocaína que eram provenientes da América do Sul.

Posteriormente este arguido remetia a cocaína para Espanha.

Foram apreendidas três malas de viagem com cocaína no seu interior, com um total de 71,359 quilogramas de cocaína, correspondente a 279.119 doses médias individuais, com o valor de mercado de 2.420.214,00 € (dois milhões, quatrocentos e vinte mil, duzentos e catorze euros).

O arguido encontram-se em prisão preventiva.

O Ministério Público foi coadjuvado pela Polícia Judiciária – UNCTE.

NUIPC 336/21.9JELSB

Data da acusação: 07-11-2024